



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de uniformes e acessórios de identificação visual para os Agentes da Polícia Judicial da Seção Judiciária de Roraima.

2. DA JUSTIFICATIVA

Cumprir a legislação vigente que regula o cargo de Agente de Polícia Judicial, Portaria PRESI 222/2021, que preconiza a uniformização da segurança no âmbito do TRF1.

3. DA FINALIDADE

Obter o pronto reconhecimento dos(as) Agentes e Inspetores(as) da Polícia Judicial e da instituição pela uniformidade e coerência da comunicação visual e o fortalecimento da identidade institucional do Poder Judiciário.

4. DA LICITAÇÃO

A aquisição dos uniformes operacionais enquadram-se na classificação de bens comuns, em razão do valor da cotação preliminar, poderá ser o contrato por meio de dispensa de licitação, de acordo com o inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, ou poderá ser realizada por meio de pregão eletrônico.

5. DA FORMAÇÃO DO PREÇO

Para a formação do preço médio, será realizada pesquisa de mercado pelo setor competente.

6. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, o representante da Seção Judiciária de Roraima será o Supervisor da Seção de Segurança, Vigilância e Transporte (SEVIT), a quem competirá o gerenciamento do contrato.

7. DO PAGAMENTO

Os valores devidos pela Seção Judiciária de Roraima serão pagos mediante crédito em conta corrente da Contratada, após a apresentação da respectiva nota fiscal.

8. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

8.1 Calça tática operacional:

- a) cor areia;
- b) tecido ripstop;
- c) composição de 66% poliéster e 34% algodão;
- d) costuras duplas;
- e) reforço duplo entre as pernas e os joelhos;
- f) cós medindo 4 cm de altura, fechado por botão e com oito passantes de cinto (com 8 cm de abertura e 4,5 cm de largura);
- g) zíper em poliéster antiferrugem com deslizamento prático;
- h) com oito bolsos, sendo:
 - h.1) dois bolsos frontais tipo faca;
 - h.2) dois bolsos traseiros com tampa e fechamento de velcro;
 - h.3) dois bolsos tipo cargo nas laterais externas na altura das coxas, com tampa e fechamento em velcro, medindo, de altura e de largura, entre 18 e 20 cm, respectivamente;
 - h.4) um bolso embutido na frente do lado direito com forro;
 - h.5) um bolso fole na parte dianteira do lado esquerdo;
- i) etiquetas “CGC” do fabricante em designação de material utilizado, qualidade do tecido ou material, numeração e instruções de manutenção e lavagem.
- j) faixa de TAMANHOS: 42, 43, 44, 45, 46, 48

8.2 Camisa operacional gola polo:

- a) camisa polo confeccionada em malha piquet liso, 58% algodão, 34% poliéster e 8% elastano, gramatura 2012 g/m², na cor preta;
- b) gola canelada de algodão com elastano, com 75 mm de largura;
- c) deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento;
- d) abertura do peitilho com 150 mm frontal do lado direito, com transpasse de 35 mm do mesmo lado;
- e) abotoamento com dois botões de quatro furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas de 12 mm, no sentido vertical;
- f) o botão deve ter as faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo quatro furos;
- h) composição: 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor;
- i) manga curta comum, com ribana 25 mm, barra em abertura “V” nas laterais;
- j) estamparia do distintivo policial, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço;
- k) estamparia da identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen);
- l) estamparia da bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen;
- m) estamparia da inscrição JUSTIÇA FEDERAL no centro da manga direita e a sigla SJRR abaixo daquela, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantoneserigráfico (silk screen);
- n) estamparia da inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” em silk screen, conforme modelo em anexo,

posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C);

o) faixa de TAMANHOS: M, G, GG, XG;

8.3 Camisa operacional e de educação física careca:

a) camisa estilo segunda pele, de tecido Arctic Dry (ou similar superior) de microfibras de poliéster com tratamento antimicrobiano à base de íons de prata, ou tecnologia superior, que bloqueia a ação de bactérias. Manga curta. Com filtro de proteção UVA e UVB;

b) cor preta;

c) manga curta comum, com ribana 25 mm;

d) estamparia do distintivo policial, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço;

e) estamparia da identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen);

f) estamparia da bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen;

g) estamparia da inscrição JUSTIÇA FEDERAL no centro da manga direita e a sigla SJRR abaixo daquela, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantoneserigráfico (silk screen);

h) estamparia da inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C);

i) faixa de TAMANHOS: M, G, GG, XG;

8.4 Short de educação física:

a) short próprio para atividades físicas, como corrida, treinamento funcional, musculação, etc.

b) leve.

c) cor preta.

d) faixa de TAMANHOS: 42, 43, 44, 45, 46, 48

8.5 Botas táticas:

Bota de alto desempenho, para uso em operações táticas leves, serviços administrativos internos e externos, na cor desert, devendo possuir as seguintes características:

a) confeccionada em couro hidro fugado, que repele a água;

b) forração em tecido que permita a rápida dispersão da transpiração, possibilitando a refrigeração interna do cano da bota, que será forrado em tecido 100% poliamida;

c) a boca do cano deverá ser almofadada;

d) colarinho, em espuma de látex recoberta em couro vacuum vestuário, com espessura entre 0,9mm a 1,1 mm, macio;

- e) altura do cano a partir do solado de 20 cm;
- f) solado de borracha antiderrapante com alta resistência à abrasão;
- g) atacadores: em algodão, formato chato, com largura de 9,0 a 10 mm;
- h) ilhoses: em cada pé deverá conter 14 ilhoses para passagem do atacador, tipo mista (circular e ganchos);
- i) acabamento: todas as bordas do cano deverão possuir acabamento dobrado e costurado, as laterais do cano deverão ser acolchoadas com espuma de látex, com costuras acompanhando o seu contorno;
- j) faixa de TAMANHOS: 41, 42, 43, 44;

8.6 Cinto de nylon com fivela:

- a) cinto com fivela, tira 100 % nylon;
- b) 30 mm de largura;
- c) cor preta;
- d) fivela de aço, com mecanismo de pressão, com haste interna móvel de fixação sem desenhos ou relevos, cor prata, mínimo: 1000 mm e máximo: 1500 mm de comprimento. Largura mínima: 50 mm e máxima: 70 mm.

8.7 Cinto BDU:

- a) Na cor preto;
- b) fivela em polímero que não aciona detectores de metal.
- c) fita dupla fabricada 100% em poliéster de 4,5cm de largura

8.8 Terno masculino completo:

- a) Terno masculino completo: composto de um paletó e uma calça, ambos sob medida, confeccionados em tecido 100% lã fria meia estação, fino acabamento, cor escura;
- b) O paletó e a calça deverão apresentar a mesma qualidade, cor e tecido;
- c) Paletó – estilo tradicional, abotoamento frontal com dois botões com casas no sentido horizontal;
- d) lapela normal com caseado no lado esquerdo;
- e) ombreiras de espuma forradas na cor do paletó;
- f) bolsos inferiores embutidos, cerzidos, com portinhola;
- g) bolso superior de peito no lado esquerdo;
- h) dois bolsos internos;
- i) forro interno;
- j) aviamento da mesma cor do tecido;
- k) calça estilo social, fino acabamento, com dois bolsos frontais tipo faca com pesponto e forro também pespontado;
- l) dois bolsos traseiros embutidos sem portinhola, cerzidos, um pinchal em cada, fechamento por caseado e um botão;
- m) forro pespontado em todo o contorno;
- n) abertura frontal, braguilha com zíper, forrada do próprio tecido do

lado esquerdo com extensão em bico e botão interno e lado esquerdo em pesponto; e fecho de metal interno; passante normal, cós fechado por colchetes, forro montado em duas partes e com fitilho no centro;

o) bainha tradicional com aviamento na mesma cor do tecido, ambos com etiqueta de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO.

p) as medidas serão enviadas posteriormente no momento da ordem de serviço.

8.9 Camisa social masculina:

a) confeccionada em tecido tricoline extra fio 40, 50% algodão e 50% poliéster, cor discreta, BRANCO;

b) modelo social manga longa;

c) colarinho entretelado firme com reforço, com barbatana removível, entretela 100% algodão;

d) pespontado, com um botão em casa horizontal para fechar;

e) pala dois panos (dupla) com etiqueta de marca e tamanho;

f) mangas compridas, tombadas e rebatidas com pesponto de 0,90 cm com carcela dupla com dois botões em cada manga, punho simples (altura 6,5 cm), pespontados e abotoáveis com dois botões em cada punho;

g) bolsos bainha simples, modelo bico à altura do peito, lado esquerdo, reforços (mosqueados nos cantos, 14 cm de largura por 15 cm de altura).

h) vista francesa (com pestana), com entretela de 3,5 cm de largura e com botão de reserva na vista interna;

i) fralda recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada;

j) ombro costura embutida com pesponto na beira;

k) costas com duas pregas;

l) abertura frontal (para vestir ou desvestir) em toda a extensão, que possa ser fechada por botões em casas verticais à esquerda;

m) fechamento costura dupla (maq. Braço) lateral, linha tit./120. Botões: total de 12 no tamanho 18 e 3, no tamanho 14, todos na cor do tecido.

n) faixa de TAMANHOS: M, G, GG, EXG;

8.10 Gandola tática:

a) gandola preta tática, em tecido rip-stop, com manga longa;

b) estamparia do distintivo policial, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço;

c) estamparia da identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen);

d) tarja emborrachada da bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda; emborrachada e a inscrição da sigla do órgão do poder judiciário no centro da manga direita;

e) tarja emborrachada medindo 9 x 4 cm da inscrição JUSTIÇA FEDERAL no centro da manga direita e a sigla SJRR abaixo daquela, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantone serigráfico (silk screen);

f) estampa da inscrição “POLÍCIA JUDICIAL” em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C);

8.11 **Boné:**

- a) Tecido rip-stop, cor preta sólida;
- b) fita interna de reforço nas costuras;
- c) estampa da inscrição “Polícia Judicial” Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 10 x 4 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), bordado na parte frontal e bandeira do Brasil bordada do lado esquerdo, nas cores originais medindo 5 x 3,5 cm;
- d) ajuste em elástico ultra conforto para ajuste à cabeça.

8.12 **Distintivo Funcional:**

a) material: O distintivo de Polícia Judicial deverá ser fabricado com a predominância do metal bronze, na cor prata e com dimensões de 80x60mm, conforme abaixo:

I – acima: a legenda “POLÍCIA” na cor preta em tampografia;

II – ao centro: o Brasão da República em tampografia;

III – abaixo: a legenda “JUDICIAL” na cor preta em tampografia;

IV – diagonal: faixa verde na diagonal superior e cor amarela na faixa diagonal inferior, ambas em resina;

V – um anel ovalar na cor preta em resina como moldura na composição do distintivo; e

VI – número de matrícula gravado no dorso.

8.13 **Insígnia de lapela:**

a) no mesmo formato idêntico ao distintivo funcional, com tamanho reduzido de 20x15mm.

8.14 - As estamparias com informações pessoais (nome, tipo sanguíneo e instituição) e os tamanhos das peças serão encaminhados no momento da solicitação da ordem de serviço.

9. DO PRAZO DE ENTREGA

9.1 Os itens, objetos deste Termo de Referência, deverão ser entregues em até 45 dias corridos, contados a partir do recebimento de solicitação desta Seção Judiciária, através do envio de mensagem eletrônica (e-mail) à Contratada.

10. DO LOCAL DE ENTREGA

10.1 A entrega dos itens, objetos deste Termo de Referência, ocorrerá no Edifício-Sede da Seção Judiciária de Roraima, situado à Av. Getúlio Vargas, nº 3.999, Bairro Canarinho, CEP 69.306-545, na cidade de Boa Vista (RR).

11. DO PRAZO DE GARANTIA

11.1. Os itens, objetos deste Termo de Referência, deverão ter garantia mínima de 30 (trinta) dias para vestuário e 90 (noventa) dias para as botas táticas ou o prazo de garantia assegurada pelos fabricantes dos itens, caso esta seja maior.

12. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO DO OBJETO

12.1 Serão encaminhadas as medidas e tamanhos de três manequins referenciais, antes do envio do objeto, no intuito de subsidiar a escolha dos tamanhos das peças no que couber.

12.2 Poderá ser solicitado o envio de amostras dos uniformes com 3 tamanhos diferentes, às expensas da contratada.

12.3 Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

12.3.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais entregues com as respectivas especificações. No local da entrega, o servidor designado fará o recebimento dos materiais, limitando-se a verificar a conformidade com o discriminado na Nota Fiscal pertinente, fazendo constar na referida Nota Fiscal a data da entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

12.3.2 Definitivamente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados do Recebimento Provisório, através de servidor que procederá ao recebimento, verificando as especificações técnicas dos itens entregues em conformidade com o exigido neste Termo de Referência.

12.4 O objeto poderá ser recusado pela Justiça Federal – Seção Judiciária de Roraima, caso não atenda às especificações exigidas neste Termo de Referência.

12.5 Na hipótese de ser verificada a impropriedade do objeto no ato da entrega, o mesmo será imediatamente rejeitado, no todo ou em parte, a critério da fiscalização desta Seção Judiciária, sendo a Contratada notificada a proceder à devida substituição no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Ser responsável pelos danos causados direta e/ou indiretamente à Seção Judiciária de Roraima e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos equipamentos objeto deste Termo de Referência, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento por parte desta Seção Judiciária;

13.2 Ser responsável por todas as despesas decorrentes da execução do objeto deste Termo de Referência, inclusive no que tange às despesas relacionadas ao transporte das peças até o edifício-sede da Seção Judiciária de Roraima;

13.3 Substituir, às suas expensas, os equipamentos objeto deste Termo de Referência no prazo de até 30 (trinta) dias corridos por outros equipamentos de iguais modelos e características se, no período de garantia, tais equipamentos apresentarem defeitos, vícios e/ou incorreções;

13.4 Ser responsável por todos os encargos previdenciários, trabalhistas e demais obrigações sociais previstas nas legislações social e trabalhista em vigor, tendo em vista que os seus empregados não manterão qualquer vínculo empregatício com a Seção Judiciária de Roraima;

13.5 A Contratada deverá sujeitar-se à fiscalização da Seção Judiciária de Roraima, no cumprimento e execução do objeto deste Termo de Referência.

13.6 - São expressamente vedadas à CONTRATADA a subcontratação para a execução do objeto deste contrato.

14. DOS REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

14.1 - Material de maior durabilidade.

14.2 - Consoante o disposto no artigo 32 da Lei nº 12.305/2010, as embalagens dos produtos devem ser fabricados com materiais que propiciem a sua reutilização ou a reciclagem, devendo-se assegurar que sejam restritas em volume e peso às dimensões requeridas à proteção do conteúdo e à comercialização dos produtos, projetados de maneira que a sua reutilização seja tecnicamente viável e compatível com as exigências aplicáveis ao produto que contém, ou recicladas, se a reutilização não for possível.

14.3 - O cumprimento do critério adotado no item 8.1 será verificado no momento do recebimento do objeto, podendo o contratante devolver o objeto contratado para o devido acondicionamento.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 Designar servidor do seu quadro de pessoal para receber o objeto deste Termo de Referência e conferir as especificações técnicas dos materiais com as constantes neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e na proposta da Contratada, recusando-os na hipótese de desconformidades com as características pretendidas;

15.2 Informar à Contratada sobre os procedimentos de acesso às suas instalações, para fins de entrega do objeto deste Termo de Referência;

15.3 Impedir que terceiros forneçam o objeto pretendido;

15.4 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada, relacionados com o objeto pactuado;

15.5 Comunicar à Contratada acerca de quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;

15.6 Comunicar à Contratada o não-recebimento do objeto fornecido, elencando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste Termo de Referência, no instrumento convocatório e/ou na proposta apresentada;

15.7 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do estabelecido neste Termo de Referência.

16. DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

16.1 Certidão Negativa relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

16.2 Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;

16.3 Certidão Negativa de Tributos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF);

16.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

17. DAS SANÇÕES POR INADIMPLEMENTO

17.1 - A contratada, nos casos de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, ou de inexecução parcial ou total da obrigação, ficará sujeita, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos Art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às seguintes penalidades:

- a. Advertência;
- b. Multa;
- c. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- e.

17.2 - A penalidade fundada em comportamento ou conduta inidônea ensejará impedimento de licitar e de contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, na forma do disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

17.3 - As penalidades previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 18.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a pena de multa prevista na alínea “b” do mesmo item.

17.4 - As penalidades previstas nas alíneas “c” e “d” acima também poderão ser aplicadas à Contratada, caso esta tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito, visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

17.5 - Caso a empresa vencedora se recuse a anexar proposta de preços, nos termos do Edital, a assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato no prazo indicado ou ainda a dar o recebimento no empenho, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação. Em consequência, será aplicada a multa prevista na alínea “b” do item 17.1, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor de sua proposta, podendo ser cumulada com a pena prevista na alínea “c” do mesmo item.

17.6 - O atraso injustificado na entrega/execução do objeto desta contratação ou qualquer outra infração contratual sujeitará a Contratada à multa de **0,33% (zero vírgula trinta e três por cento)** por dia de atraso, calculado sobre o valor total do contrato ou sobre a parte não entregue/executada, até o limite de 30 (trinta) dias corridos.

17.6.1 - Após esse prazo, será reconhecida a recusa do fornecedor, podendo a Administração considerar rescindido o contrato e aplicar a multa prevista no item 17.8 deste instrumento, sem prejuízo de outras penalidades previstas no item 17.1.

17.7 - Nas hipóteses em que não esteja fixado previamente o termo inicial ou final para cumprimento de obrigações, o Contratante, mediante hábil notificação, fixará os prazos a serem cumpridos. O descumprimento da obrigação no prazo fixado constituirá em mora a Contratada, hipótese em que esta estará sujeita à sanção prevista no subitem 17.6.

17.8 - A inexecução parcial ou total deste instrumento por parte da Contratada poderá ensejar a rescisão contratual, com o cancelamento do saldo de empenho e a aplicação de multa no percentual de 15% (quinze por cento) sobre a parte não entregue/executada ou sobre o valor total contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas no item 17.1.

17.9 - A Contratada, quando não puder cumprir os prazos estipulados para o cumprimento das obrigações decorrentes desta contratação, deverá apresentar justificativa por escrito, devidamente comprovada, acompanhada de pedido de prorrogação, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do Contrato ou que impeça a sua execução, por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo à sua ocorrência.

17.9.1 – A solicitação de prorrogação, contendo um novo prazo para execução, deverá ser encaminhada ao Contratante até o vencimento do prazo inicialmente estipulado, ficando exclusivamente a critério do Contratante a sua aceitação.

17.9.2 – A solicitação de prorrogação extemporânea ou não justificada na forma disposta nesta cláusula será prontamente indeferida, sujeitando-se a Contratada às sanções previstas neste instrumento.

17.9.3 - Descumprida a obrigação no prazo fixado, poderá o Contratante, por exclusiva vontade, estabelecer data-limite para o seu cumprimento, hipótese que não elide a multa moratória prevista no subitem 17.6.

17.10 - O valor das multas poderá ser deduzido dos créditos porventura existentes em favor da Contratada. No caso de inexistência de créditos, o valor das multas devidas à Contratante deverá ser recolhido ao Tesouro Nacional, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União), no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da notificação para recolhimento ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente (art. 86 da Lei nº 8.666/1993).

17.11 - A aplicação das penalidades previstas neste instrumento será precedida de regular processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, e ensejará o seu registro no SICAF.

17.12 - Caberá recurso em relação a ato que aplicar quaisquer das penalidades previstas neste instrumento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação.

OBS: Fazem parte deste Termo de Referência os Anexos.

Boa Vista-RR, 06 de agosto de 2021.

Rodrigo Barbosa da Silva
Supervisor da SEVIT

Anexo 1

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição	Código do item	Quantidade	Unidade de medida	Valor unitário	Valor total por item
01	<p>Calça tática operacional:</p> <p>a) cor areia; b) tecido ripstop; c) composição de 66% poliéster e 34% algodão; d) costuras duplas; e) reforço duplo entre as pernas e os joelhos; f) cós medindo 4 cm de altura, fechado por botão e com oito passantes de cinto (com 8 cm de abertura e 4,5 cm de largura); g) zíper em poliéster antiferrugem com deslizamento prático; h) com oito bolsos, sendo: h.1) dois bolsos frontais tipo faca; h.2) dois bolsos traseiros com tampa e fechamento de velcro; h.3) dois bolsos tipo cargo nas laterais externas na altura das coxas, com tampa e fechamento em velcro, medindo, de altura e de largura, entre 18 e 20 cm, respectivamente; h.4) um bolso embutido na frente do lado direito com forro; h.5) um bolso fole na parte dianteira do lado esquerdo; i) etiquetas "CGC" do fabricante em designação de material utilizado, qualidade do tecido ou material, numeração e instruções de manutenção e lavagem. j) faixa de TAMANHOS: 42, 43, 44, 45, 46, 48</p>		09	peça		
02	<p>Camisa operacional gola polo:</p> <p>a) camisa polo confeccionada em malha piquet liso, 58% algodão, 34% poliéster e 8% elastano, gramatura 2012 g/m², na cor preta; b) gola canelada de algodão com elastano, com 75 mm de largura; c) deverá ser aplicado reforço da mesma matéria-prima, para efeito de acabamento; d) abertura do peitilho com 150 mm frontal do lado direito, com transpasse de 35 mm do mesmo lado; e) abotoamento com dois botões de quatro furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas de 12 mm, no sentido vertical; f) o botão deve ter as faces polidas e levemente abauladas, com depressão central, contendo quatro furos; h) composição: 100% poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor; i) manga curta comum, com ribana 25 mm, barra em abertura "V" nas laterais; j) estampa do distintivo policial, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço; k) estampa da identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen); l) estampa da bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen; m) estampa da inscrição JUSTIÇA FEDERAL no centro da manga direita e a sigla SJRR abaixo daquela, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantoneserigráfico (silk screen); n) estampa da inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" em silk screen, conforme modelo em anexo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C); o) faixa de TAMANHOS: M, G, GG, XG;</p>		09	peça		
03	<p>Camisa operacional e de educação física careca:</p> <p>a) camisa estilo segunda pele, de tecido Arctic Dry (ou similar superior) de microfibras de poliéster com tratamento antimicrobiano à base de íons de prata, ou tecnologia superior, que bloqueia a ação de bactérias. Manga curta. Com filtro de proteção UVA e UVB; b) cor preta; c) manga curta comum, com ribana 25 mm; d) estampa do distintivo policial, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço; e) estampa da identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito,</p>		03	peça		

	<p>com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen);</p> <p>f) estamparia da bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 x 7 cm, localizada no centro da manga esquerda, em silk screen;</p> <p>g) estamparia da inscrição JUSTIÇA FEDERAL no centro da manga direita e a sigla SJRR abaixo daquela, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantoneserigráfico (silk screen);</p> <p>h) estamparia da inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C);</p> <p>i) faixa de TAMANHOS: M, G, GG, XG;</p>					
04	<p>Short de educação física:</p> <p>a) short próprio para atividades físicas, como corrida, treinamento funcional, musculação, etc.</p> <p>b) leve.</p> <p>c) cor preta.</p> <p>d) faixa de TAMANHOS: 42, 43, 44, 45, 46, 48</p>		03	peça		
05	<p>Botas táticas:</p> <p>Bota de alto desempenho, para uso em operações táticas leves, serviços administrativos internos e externos, na cor desert, devendo possuir as seguintes características:</p> <p>a) confeccionada em couro hidrofugado, que repele a água;</p> <p>b) forração em tecido que permita a rápida dispersão da transpiração, possibilitando a refrigeração interna do cano da bota, que será forrado em tecido 100% poliamida;</p> <p>c) a boca do cano deverá ser almofadada;</p> <p>d) colarinho, em espuma de látex recoberta em couro vacum vestuário, com espessura entre 0,9mm a 1,1 mm, macio;</p> <p>e) altura do cano a partir do solado de 20 cm;</p> <p>f) solado de borracha antiderrapante com alta resistência à abrasão;</p> <p>g) atacadores: em algodão, formato chato, com largura de 9,0 a 10 mm;</p> <p>h) ilhoses: em cada pé deverá conter 14 ilhoses para passagem do atacante, tipo mista (circular e ganchos);</p> <p>i) acabamento: todas as bordas do cano deverão possuir acabamento dobrado e costurado, as laterais do cano deverão ser acolchoadas com espuma de látex, com costuras acompanhando o seu contorno;</p> <p>j) faixa de TAMANHOS: 41, 42, 43, 44;</p>		09	par		
06	<p>Cinto de nylon com fivela:</p> <p>a) cinto com fivela, tira 100 % nylon;</p> <p>b) 30 mm de largura;</p> <p>c) cor preta;</p> <p>d) fivela de aço, com mecanismo de pressão, com haste interna móvel de fixação sem desenhos ou relevos, cor prata, mínimo: 1000 mm e máximo: 1500 mm de comprimento. Largura mínima: 50 mm e máxima: 70 mm.</p>		06	peça		
07	<p>Cinto BDU:</p> <p>a) Na cor preto;</p> <p>b) fivela em polímero que não aciona detectores de metal.</p> <p>c) fita dupla fabricada 100% em poliéster de 4,5cm de largura</p>		06	peça		
08	<p>Terno masculino completo:</p> <p>a) Terno masculino completo: composto de um paletó e uma calça, ambos sob medida, confeccionados em tecido 100% lã fria meia estação, fino acabamento, cor escura;</p> <p>b) O paletó e a calça deverão apresentar a mesma qualidade, cor e tecido;</p> <p>c) Paletó – estilo tradicional, abotoamento frontal com dois botões com casas no sentido horizontal;</p> <p>d) lapela normal com caseado no lado esquerdo;</p> <p>e) ombreiras de espuma forradas na cor do paletó;</p> <p>f) bolsos inferiores embutidos, cerzidos, com portinhola;</p> <p>i) bolso superior de peito no lado esquerdo;</p> <p>j) dois bolsos internos;</p> <p>l) forro interno;</p> <p>m) aviamento da mesma cor do tecido;</p> <p>n) calça estilo social, fino acabamento, com dois bolsos frontais tipo faca com pesponto e forro também pespontado;</p> <p>o) dois bolsos traseiros embutidos sem portinhola, cerzidos, um pinchal em cada, fechamento por caseado e um botão;</p> <p>p) forro pespontado em todo o contorno;</p> <p>q) abertura frontal, bragulha com zíper, forrada do próprio tecido do lado esquerdo com extensão em bico e botão interno e lado esquerdo em pesponto; e fecho de metal interno; passante normal, cós fechado por colchetes, forro montado em duas partes e com fitilho no centro;</p> <p>r) bainha tradicional com aviamento na mesma cor do tecido, ambos com etiqueta de composição e instrução de lavagem conforme determinação do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia INMETRO.</p> <p>s) as medidas serão enviadas posteriormente no momento da ordem de serviço.</p>		03	conjunto		
09	<p>Camisa social masculina:</p> <p>a) confeccionada em tecido tricoline extrafino 40, 50% algodão e 50% poliéster, cor discreta, BRANCO;</p> <p>b) modelo social manga longa;</p> <p>c) colarinho entretelado firme com reforço, com barbatana removível, entretela 100% algodão;</p> <p>d) pespontado, com um botão em casa horizontal para fechar;</p> <p>e) pala dois panos (dupla) com etiqueta de marca e tamanho;</p> <p>f) mangas compridas, tombadas e rebatidas com pesponto de 0,90 cm com carcela dupla com dois botões em cada manga, punho simples (altura 6,5 cm), pespontados e abotoáveis com dois botões em cada punho;</p> <p>g) bolsos bainha simples, modelo bico à altura do peito, lado esquerdo, reforços (mosqueados nos cantos, 14 cm de largura por 15 cm de altura).</p> <p>h) vista francesa (com pestana), com entretela de 3,5 cm de largura e com botão de reserva na vista interna;</p> <p>i) fraída recortada na direção das costuras laterais e toda embainhada;</p> <p>j) ombro costura embutida com pesponto na beira;</p> <p>l) costas com duas pregas;</p> <p>m) abertura frontal (para vestir ou desvestir) em toda a extensão, que possa ser fechada por botões em casas verticais à esquerda;</p> <p>n) fechamento costura dupla (maq. Braço) lateral, linha tit./120. Botões: total de 12 no tamanho 18 e 3, no tamanho 14, todos na cor do tecido.</p> <p>o) faixa de TAMANHOS: M, G, GG, EXG;</p>		03	peça		
10	<p>Gandola tática:</p> <p>a) gandola preta tática, em tecido rip-stop, com manga longa;</p> <p>b) estamparia do distintivo policial, nas cores originais do distintivo, logo abaixo, no peito esquerdo, medindo 8 cm de altura por 6 cm de largura, obedecendo a distância de 19 cm da base do pescoço;</p> <p>c) estamparia da identificação individual seguido do tipo sanguíneo no peito direito, com letras maiúsculas fonte Arial black com altura da letra de 1,2 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), obedecendo à distância de 19 cm da base do pescoço, para seguir pantone serigráfico (silk screen);</p> <p>d) tarja emborrachada da bandeira do Brasil, nas cores originais medindo 5 x 7 cm,</p>		06	peça		

	<p>localizada no centro da manga esquerda; emborrachada e a inscrição da sigla do órgão do poder judiciário no centro da manga direita;</p> <p>e) tarja emborrachada medindo 9 x 4 cm da inscrição JUSTIÇA FEDERAL no centro da manga direita e a sigla SJRR abaixo daquela, na cor cinza (PANTONE P173-1C), com letras fonte Arial black, maiúsculas, altura da letra de 1,3 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, para seguir pantoneserigráfico (silk screen);</p> <p>f) estampa da inscrição "POLÍCIA JUDICIAL" em silk screen, conforme modelo, posicionada no centro das costas. Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 26 x 10 cm, com espaçamento entre as palavras de 1,0 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C);</p>					
11	<p>Boné:</p> <p>a) Tecido rip-stop, cor preta sólida;</p> <p>b) fita interna de reforço nas costuras;</p> <p>c) estampa da inscrição "Polícia Judicial" Letras fonte Arial black, maiúsculas, dimensões da inscrição de 10 x 4 cm, com espaçamento entre as palavras de 0,5 cm, na cor cinza (PANTONE P173-1C), bordado na parte frontal e bandeira do Brasil bordada do lado esquerdo, nas cores originais medindo 5 x 3,5 cm;</p> <p>d) ajuste em elástico ultraconforto para ajuste à cabeça.</p>		03	peça		
12	<p>Distintivo Funcional:</p> <p>a) material: O distintivo de Polícia Judicial deverá ser fabricado com a predominância do metal bronze, na cor prata e com dimensões de 80x60mm, conforme abaixo:</p> <p>I – acima: a legenda "POLÍCIA" na cor preta em tampografia;</p> <p>II – ao centro: o Brasão da República em tampografia;</p> <p>III – abaixo: a legenda "JUDICIAL" na cor preta em tampografia;</p> <p>IV – diagonal: faixa verde na diagonal superior e cor amarela na faixa diagonal inferior, ambas em resina;</p> <p>V – um anel ovalar na cor preta em resina como moldura na composição do distintivo; e</p> <p>VI – número de matrícula gravado no dorso.</p>		03	peça		
13	<p>Insignia de lapela:</p> <p>a) no mesmo formato e idêntico ao distintivo funcional, com tamanho reduzido de 20x15mm.</p>		03	peça		
Valor estimado da contratação						

Anexo 2

Modelos de Uniformes da Polícia Judicial

TRAJE SOCIAL MASCULINO



TRAJE SOCIAL FEMININO



UNIFORME OPERACIONAL



GANDOLA TÁTICA



CAMISA POLO



CAMISA GOLA CARECA



Uniforme Operacional



FRENTE

	<p>LADO ESQUERDO DISTINTIVO DA POLÍCIA JUDICIAL EM POLICROMIA DIMENSÕES: 8cm x 6cm</p>	<p>LADO DIREITO NOME E TIPO SANGÜÍNEO DO USUÁRIO FONTE: ARIAL BLACK ALTURA DO CARACTERE: 1,2cm COR: PANTONE P 173-1C</p>
NOME A+		

COSTAS

<p>INSCRIÇÃO POLÍCIA JUDICIAL FONTE: ARIAL BLACK COR: PANTONE P 173-1C DIMENSÕES: 26cm X 10cm ESPAÇAMENTO ENTREAS PALAVRAS: 1,0cm</p>	<p>POLÍCIA JUDICIAL</p>	<p>10cm</p>
---	---	-------------

MANGAS



MANGA ESQUERDA
BANDEIRA DO BRASIL/
BANDEIRA DO
ESTADO
EM POLICROMIA
DIMENSÕES: 7cm x 5cm

MANGA DIREITA
SIGLA DO ÓRGÃO
FONTE: ARIAL BLACK
COR: PANTONE P 173-1C
ALTURA DA FONTE: 1,3cm
ESPAÇAMENTO
ENTRE AS PALAVRAS: 0,5cm

EX.

TRF 2

GAMDA LÁTICA



FRENTE



LADO ESQUERDO
DISTINTIVO DA POLÍCIA JUDICIAL
EM POLICROMIA
DIMENSÕES: 8cm x 6cm

LADO DIREITO
NOME E TIPO SANGUÍNEO DO USUÁRIO
FONTE: ARIAL BLACK
ALTURA DO CARACTERE: 1,2cm
COR: PANTONE P 173-1C

NOME A+

COSTAS

INSCRIÇÃO POLÍCIA JUDICIAL
FONTE: ARIAL BLACK
COR: PANTONE P 173-1C
DIMENSÕES: 26cm X 10cm
ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 1,0cm

**POLÍCIA
JUDICIAL**

10cm

26cm

MANGAS



MANGA ESQUERDA
BANDEIRA DO BRASIL/
BANDEIRA DO ESTÁDO
EMBORRACHADA
DIMENSÕES: 7cm x 5cm

MANGA DIREITA
SIGLA DO ÓRGÃO EM
TARJA
EMBORRACHADA
DIMENSÕES: 9cm x 4cm

EX.

TRF 2

BONÉ



FRENTE

INSCRIÇÃO POLÍCIA JUDICIAL
FONTE: ARIAL BLACK
COR: PANTONE P 173-1C
DIMENSÕES: 10cm X 4cm
ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 0,5cm

**POLÍCIA
JUDICIAL**

LATERAL



LATERAL ESQUERDA
BANDEIRA DO BRASIL/
BANDEIRA DO ESTADO
EMPOLICROMIA
DIMENSÕES: 5cm x 3,5cm

SIGLA DO ÓRGÃO

**PADRÃO PARA APLICAÇÃO NA MANGA DIREITA
DAS CAMISAS POLO E GOLA CARECA**

FONTE: ARIAL BLACK

ALTURA DA FONTE: 1.3CM

ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 0,5CM

TRF 2
7cm
2,5cm

CJF
7cm
2,5cm

SJRJ
7cm
2,5cm

TARJA EMBORRACHADA
PARA APLICAÇÃO NAS GANDOLAS TÁTICAS
FONTE: ARIAL BLACK
ALTURA DA FONTE: 1,8cm
ESPAÇAMENTO ENTRE AS PALAVRAS: 0,5cm





Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Barbosa da Silva, Supervisor(a) de Seção**, em 24/08/2021, às 13:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13805378** e o código CRC **D23D4962**.